

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA O VOTO DE
CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO
PAULO, EM ESPECIAL AOS
POLICIAIS MILITARES DO CPAM-9 –
28ºBPM/M - 3ª CIA, PELA EXITOSA
ATUAÇÃO EM OCORRÊNCIA DE
CAPTURA DE PROCURADO, NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

06ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresentamos o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Estado de São Paulo, particularmente à equipe do 28º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, 3ª Companhia, pela atuação firme, técnica e exemplar na ocorrência registrada em 15 de fevereiro de 2026, às 09h20, na Rua Vlademir Cardoso Gonçalves, nº 899, bairro Recanto Verde do Sol, no município de São Paulo.

A equipe policial, em atendimento à ocorrência irradiada pelo COPOM, deslocou-se ao endereço informado, onde, segundo dados preliminares, estaria homiziado indivíduo suspeito de envolvimento em disparo de arma de fogo contra integrante da Guarda Civil Municipal de Santo André, ocorrido em 15/02/2026.

No local, foi realizado contato com a genitora do procurado, a qual, em um primeiro momento, negou sua presença na residência. Posteriormente, contudo, confirmou que o indivíduo se encontrava no interior do imóvel, havendo indícios de seu envolvimento no fato anteriormente mencionado.

Ao perceber a presença das equipes policiais, o suspeito evadiu-se pelos fundos da residência, tomando direção a uma área de mata adjacente. Foram realizadas diligências e buscas nas imediações, logrando êxito a equipe em capturá-lo a poucos metros do imóvel.

Em consulta via COPOM, constatou-se que o indivíduo possuía antecedentes por diversos delitos e encontrava-se, na presente data, procurado pela Justiça, em razão de Mandado de Prisão expedido com fundamento no Art. 157, §2º, do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), com validade até 28/01/2051.

O capturado foi conduzido ao Distrito Policial competente, onde a Autoridade Policial de plantão, Dra. Isadora L. L. Alvarenga, tomou ciência dos fatos e elaborou o Boletim de





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Ocorrência de natureza “Captura de Procurado”, permanecendo a ocorrência em andamento para as providências legais cabíveis.

Destaca-se o elevado profissionalismo, preparo técnico, equilíbrio emocional e espírito de equipe demonstrados pelos policiais militares envolvidos, cuja atuação integrada foi decisiva para o êxito da ocorrência.

Policiais militares participantes da ação:

Força Patrulha

M-28304

Mot: Sd PM 2ª CI 244661-8 Thomas

Enc: Sd PM 195487-3 Mariane

A pronta resposta, a atuação coordenada e a observância rigorosa dos protocolos técnicos resultaram na preservação da integridade, na apreensão e na responsabilização do autor, reforçando o compromisso institucional com a captura de procurado e a proteção da sociedade.

Trata-se de atuação que honra a farda e materializa o dever constitucional de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas.

Diante do exposto, REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais:

Que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa de Leis o presente VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial aos policiais militares acima nominados;

Que seja encaminhada cópia desta propositura ao Comando do CPA/M-9 para que conste elogio formal nos assentamentos individuais dos referidos policiais militares, em reconhecimento à conduta exemplar demonstrada na ocorrência registrada em 15 de fevereiro de 2026, no município de São Paulo.

Req. 016/2026

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 (CPA/M-9)
Av. Sapopemba, 12370 - Fazenda da Juta, São Paulo - SP, 03989-000



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390037003600037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.